



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: [juridico@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:juridico@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)



**DECRETO Nº 3.495 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

*Nomeia Presidente Interino do Conselho da Banda Marcial de São Bento do Sapucaí – BAMASB.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica nomeado como **Presidente Interino** do Conselho da Banda Marcial Municipal de São Bento do Sapucaí - BAMASB, o Sr. Renan Silva Castro, brasileiro, portador do CPF nº 374.957.018-38.

**Art. 2º** - A presente nomeação terá vigência até a elaboração do Regimento Interno e composição da Diretoria estipulada no §2º, da Lei nº 1905/2017, não será remunerada e não gerará vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal.

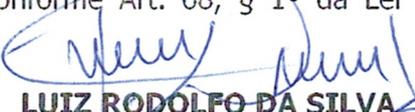
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, de 09 de Outubro de 2019.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos